

Governo do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO N°: E-03/100.134/2010

INTERESSADO: CTA - CENTRO DE TECNOLOGIA APLICADA

PARECER CEE N° 298/2010

Credencia, pelo prazo de (5 cinco) anos o CTA - Centro de Tecnologia Aplicada, mantido pelo CEAD- Centro de Estudos Avançados em Administração, localizado na Rua Ibitiuva, nº 151, Padre Miguel, Município do Rio de Janeiro, para ministrar programas sob a forma de Educação a Distância, aprova os Planos de Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Habilitação Técnico em Administração, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Habilitação Técnico em Informática e dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental - 2º segmento e Ensino Médio, nesta modalidade, também pelo prazo de (05 cinco) anos, a serem ministrados na sua sede, em conformidade com as normas previstas nas Deliberações 295/2005 e 314/2009, e dá outras providências.

HISTÓRICO

Júlio Cesar de Oliveira Mafra, brasileiro, na qualidade de Presidente do CEad – Centro de Estudos Avançados em Administração inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº (28.717.934/0001-24) – Entidade Mantenedora do **CTA – Centro de Tecnologia Aplicada**, com sede na Rua Ibitiuva – nº 151 – Padre Miguel, Município do Rio de Janeiro, solicita Credenciamento da Instituição para a oferta de programas modalidade de Educação a Distância e Autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas seguintes habilitações: Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental – 2º Segmento e Ensino Médio, todos na modalidade de Educação a Distância, em conformidade com as Deliberações nºs. 295/2005 e 314/2009.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Com base na documentação acostada nos autos, este relator passa à análise do processo.

Do Credenciamento:

- I- Requerimento:
- II- Atos Constitutivos, devidamente registrados no órgão competente;
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ:
 - IV- Alvará de localização e funcionamento da sede;
 - V- Qualificação do Representante Legal;
- VI- Documento de locação para uso de imóvel, nominado no correspondente CNPJ, registrado no órgão próprio;
- VII- Descrição detalhada dos serviços de suporte e infraestrutura adequados a realização do projeto pedagógico, relativo a:
 - 1- Identificação:
 - 2- Atendimento as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação para

os respectivos níveis e na modalidade citada;

3- Cópia da Proposta Pedagógica, rubricada e datada.

Dos Planos de Curso.

Plano de Curso: Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, consta:

I- Objetivos.

Formar profissionais na área de Gestão como Técnicos em Administração, visando os processos apoio de gestão de recursos, de informações e de pessoas envolvidos nos processos de produção de material, equipamentos e serviços, utilizando as ferramentas da informática como suporte às operações organizacionais.

Planejar estrategicamente a aplicação dos recursos financeiros, considerando a carga tributária, o ciclo dos recursos materiais, a contabilidade, os seguros e a produção de informações;

Dominar o conhecimento básicos do sistema orçamentário;

Realizar pesquisa organizacionais e táticos da sociedade produtiva;

Conhecer os procedimentos de administração de pessoal considerando as questão tributária;

Desenvolver a avaliação dos processos institucionais considerando as informação produzidas pelos setores envolvidos e promover o replanejamento das estratégicas.

II- Estrutura Curricular.

O curso é oferecido das seguintes formas:

Subsequente: duração de um ano, com carga horária total de 1.160 (Mil cento e sessenta) horas, oferecidos aos candidados que já concluíram o Ensino Médio, por meio de dois módulos com duração de 480 (quatrocentos e oitenta) horas cada, mais de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado.

Concomitante ao Ensino Médio: duração de um ano, com carga horária total de 1.160 (Mil cento e sessenta) horas total de horas, oferecido aos candidatos que estejam cursando o Ensino Médio, por meio de dois módulos com duração de 480 (quatrocentos e oitenta) horas cada, mais de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado.

Integrado: duração de dois anos carga horária integrada ao Ensino Médio sendo, 1.160 (Mil cento e sessenta) horas especificas do Núcleo Diversificado de Educação Profissional através de dois módulos com duração de 480 (quatrocentos e oitenta) horas cada, mais de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado.

O aluno que concluir os módulos e o Estágio Supervisionado fará jus ao Diploma de Técnico em Administração, desde que comprove ter concluído o Ensino Médio.

III- Materiais Didáticos e Meios Institucionais (apresentou CD) a serem utilizados:

a) Matriz Curricular acompanhada de planejamento temporal;

Matriz Curricular com Apresentação Temporal – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL			
1º MÓDULO				
Língua Inglesa	40			
Informática	40			
Administração e Controle	80			
Contabilidade e Custo	80			
Direito e Legislação	80			
Estatística	80			
Projeto	80			
SUBTOTAL	480			
Duração do Módulo	1 Semestre			
2º MÓDULO				
Língua Inglesa	40			
Informática	40			
Administração e Controle	80			
Contabilidade e Custo	80			
Direito e Legislação	80			
Economia e Mercado	80			
Organização e Normas	40			

Redação Comercial	40
SUBTOTAL	480
Duração do Módulo	1 Semestre
TOTAL	960
Estágio Supervisionado	200
TOTAL GERAL	1.160

- IV- Competências auferidas para a terminalidade;
- V- Sistema de Avaliação das atividades do curso;
- VI- Descrição da infra-estrutura em função do projeto a ser desenvolvido: instalações físicas, destacando-se salas para o atendimento de alunos, biblioteca, atualizada e informatizada, com acervos periódicos e livros, bem como recursos multimídias necessários;
- VII- Equipamento de informática e telecomunicações necessários à conexão com a rede da internet, para a sede e para cada pólo;
- VIII- Descrição clara da política de suporte aos profissionais que irão atuar no atendimento aos alunos;
- IX- Corpo docente e técnicos envolvidos no curso ou projeto e dos docentes responsáveis pelo curso em geral (coordenador) todos devidamente habilitados.

FUNÇÃO	NOME	Nº REGISTRO/ANO	O.E
Diretor	Gastão Pinto Pires Filho	920	SEE/RJ
Vice-Diretor	Sueli Couto Pires	0596	MEC
Secretária	Rita Paula Gomes de Souza	66/98	SEE/RJ
Secretária Substituta	Sara Jane de Oliveira	415/2009	Ofício CDINSEE/RJ
Coordenador do Curso Técnico em Administração	Paulo Cesar Borges da Costa	N° 085	Universidade Estácio de Sá/2005

Plano de Curso: Técnico em Informática no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade de Educação a Distância, consta:

I- Objetivos

Possuam noções sobre o segmento financeiro, comércio eletrônico, manufatura e telecomunicações;

Apresentem visão empresarial e noções básicas sobre gestão de negócios;

Mantenham-se atualizados e compartilhem conhecimentos em tecnologia.

Saibam integrar seus conhecimentos individuais para atingir as metas estabelecidas para a equipe;

Possuam capacitação de base em lógica de programação, estruturas de dados, orientação a objetos, bancos de dados e gestão empresarial;

Saibam interpretar especificações de sistemas;

Possuam conhecimentos de bancos de dados clientes/servidor e linguagens de consulta;

Sejam capazes de desenvolver aplicações nas mais diversas plataformas e linguagens;

Apresentem conhecimentos de estruturação, instalação, configuração, monitoração e manutenção de computadores e redes.

II- Estrutura Curricular

O curso é oferecido das seguintes formas:

Subsequente: duração de um ano e meio, com carga horária total de 1.200 (mil e duzentos e vinte) horas, oferecido ao candidatos que já concluíram o Ensino Médio, por meio de três módulos com duração de 400 (quatrocentos) horas cada, mais 300 (trezentas) horas de estágio supervisionado.

Concomitante ao Ensino Médio: duração de um ano e meio, com carga horária total de 1.200 (mil e duzentos e vinte) horas, oferecido aos candidatos que estejam cursando o Ensino Médio, por meio de três módulos com duração de 400 (quatrocentos) horas cada, mais 300 (trezentas) horas de estágio supervisionado.

Integrado: duração de três anos com carga horária integrada ao Ensino Médio sendo, 1.200 (mil e

duzentos e vinte) horas especificas do Núcleo Diversificado de Educação Profissional através de três módulos com duração de 400 (quatrocentos) horas cada, mais 300 (trezentas) horas de estágio supervisionado.

O aluno que concluir os três módulos e o Estágio Supervisionado fará jus ao Diploma de Técnico em Informática, desde que comprove ter concluído o Ensino Médio.

III- Materiais Didáticos e Meios institucionais (apresentou CD) a serem utilizados, com a apresentações:

Matriz Curricular com Apresentação Temporal – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL			
1º MÓDULO				
Matemática	40			
Eletricidade	40			
Eletrônica	80			
Estatística	40			
Processamento de Dados	40			
Laboratório I	80			
Técnicas de Programação I	80			
SUBTOTAL	400			
2º MÓ	ÓDULO			
Laboratório II	120			
Técnicas de Programação II	80			
Contabilidade	40			
Redes I	80			
Banco de Dados I	80			
SUBTOTAL	400			
3º MĆ	ÓDULO			
Redes II	80			
Banco de Dados II	80			
Técnicas de Programação III	80			
Sistemas Operacionais	120			
Organização e Métodos	40			
SUBTOTAL	400			
TOTAL	1.200			
Estágio Supervisionado	300			
TOTAL	1.500			

- IV- Competências auferidas para a terminalidade;
- V- Sistema de Avaliação das atividades do curso;
- VI- Descrição da infra-estrutura em função do projeto a ser desenvolvido: instalações físicas, destacando-se salas para o atendimento de alunos, biblioteca, atualizada e informatizada, com acervos periódicos e livros, bem como recursos multimídias necessários;
- VII- Equipamento de informática e telecomunicações necessários à conexão com a rede da internet, para a sede e para cada pólo;
- VIII- Descrição clara da política de suporte aos profissionais que irão atuar no atendimento aos alunos;
- IX- Corpo docente e técnicos envolvidos no curso ou projeto e dos docentes responsáveis pelo curso em geral (coordenador) todos devidamente habilitados.

FUNÇÃO	NOME	Nº REGISTRO/ANO	O.E
Coordenador do Curso Técnico em Informática	Gustavo Guanabara Fiúza da Silva	133	UCB/2005

Plano de Curso: Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança – na modalidade de Educação a Distância, Consta:

I- Objetivos:

Capacitar para o trabalho em equipe na implementação de políticas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho;

Instrumentalizar para execução de atividades ligadas à segurança do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas e observando os dispositivos legais;

Capacitar para informação aos trabalhadores e empregados sobre atividades insalubres, perigosas, penosas, riscos específicos e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmo;

Utilizar metodologia que propicie desenvolver capacidades para comunicar idéias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo, ter autonomia intelectual e representar as regras de convivência democrática;

Desenvolver as competências profissionais do técnico, por meio da ação conjunta dos profissionais do mundo do trabalho e profissionais da educação;

Implantar preceitos, valores e crenças de segurança no esforço de integrar a segurança, a qualidade, o meio ambiente, a produção e o controle dos custos das empresas;

Desenvolver valores éticos e de cidadania para uma atuação profissional que considere e respeite os limites da própria competência;

II- Estrutura Curricular

Subsequente: duração de um ano, com carga horária total de 1.160 (mil cento e sessenta) horas, oferecendo aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio, por meio de dois módulos com duração de 480 (quatrocentos e oitenta) horas cada, mais de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado.

Concomitante ao Ensino Médio: duração de um ano, com carga horária de 1.160 (mil cento e sessenta) horas total de horas, oferecido aos candidatos que estejam cursando o Ensino Médio, por meio de dois módulos com duração de 480 (quatrocentos e oitenta) horas cada, mais de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado.

Integrado: duração de dois anos com carga horária integrada ao Ensino Médio sendo, 1.160 (mil cento e sessenta) horas especifica do Núcleo Diversificado de Educação Profissional através de dois módulos com duração de 480 (quatrocentos e oitenta) horas cada, mais de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado.

O aluno que concluir os módulos e o Estágio Supervisionado fará jus ao Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho desde que comprove ter concluído o Ensino Médio.

III- Materiais Didáticos e Meios institucionais (apresentou CD) a serem utilizados, com a apresentações:

Matriz Curricular com Apresentação Temporal – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL			
1º MÓDULO				
Informática	40			
Desenho Técnico	80			
Relações Humanas	40			
Português Instrumentais	40			
Sociologia da Trabalho	40			
Estatística Aplicada	40			
Gestão e Sistema de Qualificação	40			
Ergonomia	80			
SUBTOTAL	400			
2º MÓDULO				
Medicina do Trabalho	40			
Legislação e Normas Técnicas I	40			
Segurança Portuária	40			
Segurança Rural	40			
Laudos Periciais	40			

Saneamento Ambiental	80
Técnicas de Treinamento	40
Inspeção de Risco	80
SUBTOTAL	400
3º MÓDULO	
Segurança do Trabalho e Combate e Prevenção a Sinistros	80
Legislação e Normas Técnicas II	80
Segurança na Indústria	80
Segurança na Construção Civil	80
Segurança na Eletroeletrônica	80
SUBTOTAL	400
TOTAL	1.200
Estágio Supervisionado	400

- IV- Competências auferidas para a terminalidade;
- V- Sistema de Avaliação das atividades do curso;
- VI- Descrição da infra-estrutura em função do projeto a ser desenvolvido: instalações físicas, destacando-se salas para o atendimento de alunos, biblioteca, atualizada e informatizada, com acervos periódicos e livros, bem como recursos multimídias necessários;
- VII- Equipamento de informática e telecomunicações necessários à conexão com a rede da internet, para a sede e para cada pólo;
- VIII- Descrição clara da política de suporte aos profissionais que irão atuar no atendimento aos alunos:
- IX- Corpo docente e técnicos envolvidos no curso ou projeto e dos docentes responsáveis pelo curso em geral (coordenador) todos devidamente habilitados.

FUNÇÃO	NOME	N° REGISTRO/ANO	O.E
Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Mauro Alves Ferreira	1990102906	CREA/RJ

Plano de Curso Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental – 2º Segmento e do Ensino de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância, consta:

I- Objetivos.

O CTA – Centro de Tecnologia Aplicada tem como uma de suas finalidades, a oferta de escolarização à distância a jovens e adultos nos níveis de Ensino Fundamental – 2º Segmento e Ensino Médio.

II- Estrutura Curricular

Atende às diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação para os respectivos níveis.

- III- Materiais Didáticos e Meios Instrucionais (apresentou CD) a serem utilizados:
- a) Matriz Curricular a acompanhada de planejamento temporal;

Matriz Curricular Ensino Fundamental 2º Segmento Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos

Additos					
DISCIPLINAS	1º C/H	2º C/H	3° C/H	4º C/H	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura	80	80	80	80	320
Língua Estrangeira - Inglês	20	20	20	20	80
Artes	10	10	10	10	40
Educação Física	10	10	10	10	40
Ciências	40	40	40	40	160
Matemática	80	80	80	80	320
História	30	30	30	30	120
Geografia	30	30	30	30	120

Ensino Médio 2º Segmento Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos

DISCIPLINAS	1° C/H	2° C/H	3° C/H	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura	80	80	80	240
Língua Estrangeira - Inglês	30	30	30	90
Artes	10	10	10	30
Filosofia	10	10	10	30
Educação Física	10	10	10	30
Biologia	30	30	30	90
Química	30	30	30	90
Física	30	30	30	90
Matemática	80	80	80	240
História	30	30	30	90
Sociologia	10	10	10	30
Geografia	30	30	30	90
Total no Núcleo Comum	360	360	360	1.080

- IV- Competências auferidas para a terminalidade;
- V- Sistema de Avaliação das atividades do curso;
- VI- Descrição da infra-estrutura em função do projeto a ser desenvolvido: instalações físicas, destacando-se salas para o atendimento de alunos, biblioteca, atualizada e informatizada, com acervos periódicos e livros, bem como recursos multimídias necessários;
- VII- Equipamento de informática e telecomunicações necessários à conexão com a rede da internet, para a sede e para cada pólo;
- VIII- Descrição clara da política de suporte aos profissionais que irão atuar no atendimento aos alunos;
- IX- Corpo docente e técnicos envolvidos no curso ou projeto e dos docentes responsáveis pelo curso em geral (coordenador) todos devidamente habilitados.

Em 07/12/2010, o Presidente do CEE, através das Portarias CEE/RJ n°s. 2.137, 2.138, 2.139 e 2.140, publicadas no D.O de 14/12/2010, fls. 25, nomeou as comissões verificadoras compostas por especialistas, para verificar, "in loco", as condições de infraestrutura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas habilitações: Técnico em Administração, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Técnico em Informática, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e nos cursos de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental – 2º Segmento e do Ensino Médio.

As Comissões procederam as visitas e manifestaram-se favoráveis as autorizações dos cursos solicitados na sua sede na Rua Ibitiuva nº 151 – Padre Miguel, Município do Rio de Janeiro.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando o parecer da Comissão Verificadora, voto favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de (5 cinco) anos o **CTA - Centro de Tecnologia Aplicada**, mantido pelo CEAD- Centro de Estudos Avançados em Administração, localizado na Rua Ibitiuva, nº 151, Padre Miguel, Município do Rio de Janeiro, para ministrar programas sob a forma de Educação a Distância, à aprovação dos Planos de Curso e à autorização do funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Habilitação Técnico em Administração, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Habilitação Técnico em Informática e dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental - 2º segmento e Ensino Médio, nesta modalidade, também pelo prazo de (05 cinco) anos, a serem ministrados na sua sede, em conformidade com as normas previstas nas Deliberações 295/2005 e 314/2009.

Determino ainda, que após a publicação do presente Parecer no Diário Oficial, devidamente homologado, a instituição mantida realize os procedimentos necessários para adequar ao seu cadastramento no SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SISTEC.

CONCLUSAO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação a Distância acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2010.

João Pessoa de Albuquerque - Presidente e Relator José Antonio Zaib José Remizio Moreira Garrido Leise Pinheiro Reis Marcelo Gomes Rosa Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2010.

Paulo Alcântara Gomes Presidente

Homologado em ato de 16/05/2011 Publicado no D.O. 20/05/2011 Pág. 33